



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.292/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.053.915

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 13/12/2022, nos termos do acórdão às fls. peça 73/SGAP, publicado no "DOC" de 20/03/2023. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado, bem como o recolhimento do valor a ser restituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada do AR aos autos. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Informamos que a restituição se sujeitará à incidência de juros de mora, na forma da legislação a que se submeter o Estado ou o Município credor, bem como à incidência de correção monetária, **e deverá ser recolhida aos cofres públicos, devidamente atualizada até a data do pagamento**, nos termos do §3º, do art. 11, da Resolução 13/2013.

Para comprovação do recolhimento da restituição, V.Sa. deverá encaminhar documento original ou em cópia autenticada, emitido pelo órgão competente do Estado ou do Município credor, informando o valor e a data de pagamento.

Caso deseje realizar o parcelamento da restituição, o pedido deverá ser feito junto ao órgão credor. Nesse caso, é necessário encaminhar a este Tribunal documento original ou em cópia autenticada do acordo de parcelamento realizado, bem como encaminhar **mensalmente** o comprovante de pagamento das parcelas.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CONTADOR, NA ÉPOCA
RUA MANOEL FRANCISCO RATO, N. 20, CENTRO
MONTE BELO/MG
CEP: 37.115-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2011 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 41.823,55

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
24/01/2011	R\$ 1.589,75	2,0904851	R\$ 3.323,35	154,0 %	R\$ 5.117,96	R\$ 8.441,31
08/02/2011	R\$ 1.500,00	2,0710175	R\$ 3.106,53	153,0 %	R\$ 4.752,99	R\$ 7.859,52
14/02/2011	R\$ 750,00	2,0710175	R\$ 1.553,26	153,0 %	R\$ 2.376,49	R\$ 3.929,75
23/02/2011	R\$ 750,00	2,0710175	R\$ 1.553,26	153,0 %	R\$ 2.376,49	R\$ 3.929,75
09/02/2011	R\$ 220,00	2,0710175	R\$ 455,62	153,0 %	R\$ 697,10	R\$ 1.152,72
09/03/2011	R\$ 2.125,63	2,0598942	R\$ 4.378,57	152,0 %	R\$ 6.655,43	R\$ 11.034,00
18/03/2011	R\$ 300,00	2,0598942	R\$ 617,97	152,0 %	R\$ 939,31	R\$ 1.557,28
05/04/2011	R\$ 1.555,00	2,0463881	R\$ 3.182,13	151,0 %	R\$ 4.805,02	R\$ 7.987,15
11/04/2011	R\$ 445,00	2,0463881	R\$ 910,64	151,0 %	R\$ 1.375,07	R\$ 2.285,71
20/04/2011	R\$ 1.716,05	2,0463881	R\$ 3.511,70	151,0 %	R\$ 5.302,67	R\$ 8.814,37
04/05/2011	R\$ 741,97	2,0317596	R\$ 1.507,50	150,0 %	R\$ 2.261,25	R\$ 3.768,75
10/05/2011	R\$ 600,00	2,0317596	R\$ 1.219,06	150,0 %	R\$ 1.828,59	R\$ 3.047,65
20/06/2011	R\$ 750,00	2,0202441	R\$ 1.515,18	149,0 %	R\$ 2.257,62	R\$ 3.772,80
20/07/2011	R\$ 263,50	2,0158089	R\$ 531,17	148,0 %	R\$ 786,13	R\$ 1.317,30
21/07/2011	R\$ 2.112,02	2,0158089	R\$ 4.257,43	148,0 %	R\$ 6.301,00	R\$ 10.558,43
04/07/2011	R\$ 1.130,00	2,0158089	R\$ 2.277,86	148,0 %	R\$ 3.371,23	R\$ 5.649,09
01/07/2011	R\$ 13,50	2,0158089	R\$ 27,21	149,0 %	R\$ 40,54	R\$ 67,75
19/08/2011	R\$ 2.187,23	2,0158089	R\$ 4.409,04	147,0 %	R\$ 6.481,29	R\$ 10.890,33
15/08/2011	R\$ 3.175,53	2,0158089	R\$ 6.401,26	147,0 %	R\$ 9.409,85	R\$ 15.811,11
20/09/2011	R\$ 200,00	2,0073782	R\$ 401,48	146,0 %	R\$ 586,16	R\$ 987,64
25/10/2011	R\$ 1.750,00	1,9983850	R\$ 3.497,17	145,0 %	R\$ 5.070,90	R\$ 8.568,07
21/10/2011	R\$ 2.012,74	1,9983850	R\$ 4.022,23	145,0 %	R\$ 5.832,23	R\$ 9.854,46
04/10/2011	R\$ 2.750,00	1,9983850	R\$ 5.495,56	145,0 %	R\$ 7.968,56	R\$ 13.464,12
22/11/2011	R\$ 2.270,52	1,9920112	R\$ 4.522,90	144,0 %	R\$ 6.512,98	R\$ 11.035,88
04/11/2011	R\$ 2.965,00	1,9920112	R\$ 5.906,31	144,0 %	R\$ 8.505,09	R\$ 14.411,40
10/11/2011	R\$ 33,90	1,9920112	R\$ 67,53	144,0 %	R\$ 97,24	R\$ 164,77
08/11/2011	R\$ 1.465,00	1,9920112	R\$ 2.918,30	144,0 %	R\$ 4.202,35	R\$ 7.120,65
28/11/2011	R\$ 2.580,00	1,9920112	R\$ 5.139,39	144,0 %	R\$ 7.400,72	R\$ 12.540,11
16/11/2011	R\$ 856,00	1,9920112	R\$ 1.705,16	144,0 %	R\$ 2.455,43	R\$ 4.160,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
22/12/2011	R\$ 1.515,21	1,9807204	R\$ 3.001,21	143,0 %	R\$ 4.291,73	R\$ 7.292,94
25/12/2011	R\$ 1.500,00	1,9807204	R\$ 2.971,08	143,0 %	R\$ 4.248,64	R\$ 7.219,72
Valor devido:						R\$ 208.695,12

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2012 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 105.057,84

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
24/01/2012	R\$ 3.398,70	1,9706709	R\$ 6.697,72	142,0 %	R\$ 9.510,76	R\$ 16.208,48
17/01/2012	R\$ 630,00	1,9706709	R\$ 1.241,52	142,0 %	R\$ 1.762,96	R\$ 3.004,48
30/01/2012	R\$ 1.250,00	1,9706709	R\$ 2.463,34	141,0 %	R\$ 3.473,31	R\$ 5.936,65
23/01/2012	R\$ 5.399,77	1,9706709	R\$ 10.641,17	142,0 %	R\$ 15.110,46	R\$ 25.751,63
14/02/2012	R\$ 1.350,00	1,9606707	R\$ 2.646,91	141,0 %	R\$ 3.732,14	R\$ 6.379,05
03/02/2012	R\$ 1.200,00	1,9606707	R\$ 2.352,80	141,0 %	R\$ 3.317,45	R\$ 5.670,25
06/02/2012	R\$ 1.150,00	1,9606707	R\$ 2.254,77	141,0 %	R\$ 3.179,23	R\$ 5.434,00
23/02/2012	R\$ 3.956,24	1,9606707	R\$ 7.756,88	141,0 %	R\$ 10.937,20	R\$ 18.694,08
10/03/2012	R\$ 1.500,00	1,8928320	R\$ 2.839,25	140,0 %	R\$ 3.974,95	R\$ 6.814,20
13/03/2012	R\$ 1.250,00	1,9530541	R\$ 2.441,32	140,0 %	R\$ 3.417,85	R\$ 5.859,17
21/03/2012	R\$ 2.451,30	1,9530541	R\$ 4.787,52	140,0 %	R\$ 6.702,53	R\$ 11.490,05
10/04/2012	R\$ 1.385,00	1,9495441	R\$ 2.700,12	139,0 %	R\$ 3.753,17	R\$ 6.453,29
23/04/2012	R\$ 1.714,55	1,9495441	R\$ 3.342,59	139,0 %	R\$ 4.646,20	R\$ 7.988,79
04/04/2012	R\$ 2.545,30	1,9495441	R\$ 4.962,17	139,0 %	R\$ 6.897,42	R\$ 11.859,59
27/04/2012	R\$ 2.450,55	1,9495441	R\$ 4.777,46	138,0 %	R\$ 6.592,89	R\$ 11.370,35
17/04/2012	R\$ 1.615,60	1,9495441	R\$ 3.149,68	139,0 %	R\$ 4.378,06	R\$ 7.527,74
16/05/2012	R\$ 1.250,00	1,9371471	R\$ 2.421,43	138,0 %	R\$ 3.341,57	R\$ 5.763,00
22/05/2012	R\$ 1.429,14	1,9371471	R\$ 2.768,45	138,0 %	R\$ 3.820,46	R\$ 6.588,91
08/05/2012	R\$ 2.630,45	1,9371471	R\$ 5.095,57	138,0 %	R\$ 7.031,89	R\$ 12.127,46
10/05/2012	R\$ 622,00	1,9371471	R\$ 1.204,91	138,0 %	R\$ 1.662,78	R\$ 2.867,69
11/06/2012	R\$ 1.350,00	1,9265509	R\$ 2.600,84	137,0 %	R\$ 3.563,15	R\$ 6.163,99
27/06/2012	R\$ 1.750,00	1,9265509	R\$ 3.371,46	136,0 %	R\$ 4.585,19	R\$ 7.956,65
14/06/2012	R\$ 1.610,50	1,9265509	R\$ 3.102,71	137,0 %	R\$ 4.250,71	R\$ 7.353,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
01/06/2012	R\$ 2.550,00	1,9265509	R\$ 4.912,70	137,0 %	R\$ 6.730,40	R\$ 11.643,10
21/06/2012	R\$ 1.972,54	1,9265509	R\$ 3.800,20	137,0 %	R\$ 5.206,27	R\$ 9.006,47
23/07/2012	R\$ 2.429,14	1,9215546	R\$ 4.667,73	136,0 %	R\$ 6.348,11	R\$ 11.015,84
12/07/2012	R\$ 1.200,00	1,8693926	R\$ 2.243,27	136,0 %	R\$ 3.050,85	R\$ 5.294,12
04/07/2012	R\$ 2.850,00	1,9215546	R\$ 5.476,43	136,0 %	R\$ 7.447,94	R\$ 12.924,37
18/07/2012	R\$ 750,00	1,9215546	R\$ 1.441,17	136,0 %	R\$ 1.959,99	R\$ 3.401,16
10/07/2012	R\$ 1.250,00	1,9215546	R\$ 2.401,94	136,0 %	R\$ 3.266,64	R\$ 5.668,58
21/08/2012	R\$ 2.429,14	1,9133274	R\$ 4.647,74	135,0 %	R\$ 6.274,45	R\$ 10.922,19
13/08/2012	R\$ 1.575,30	1,9133274	R\$ 3.014,06	135,0 %	R\$ 4.068,98	R\$ 7.083,04
03/08/2012	R\$ 2.980,53	1,9133274	R\$ 5.702,73	135,0 %	R\$ 7.698,69	R\$ 13.401,42
28/09/2012	R\$ 1.450,00	1,9047564	R\$ 2.761,90	133,0 %	R\$ 3.673,33	R\$ 6.435,23
03/09/2012	R\$ 2.640,32	1,9047564	R\$ 5.029,17	134,0 %	R\$ 6.739,09	R\$ 11.768,26
20/09/2012	R\$ 750,00	1,9047564	R\$ 1.428,57	134,0 %	R\$ 1.914,28	R\$ 3.342,85
24/09/2012	R\$ 500,00	1,9047564	R\$ 952,38	133,0 %	R\$ 1.266,67	R\$ 2.219,05
13/09/2012	R\$ 1.500,00	1,9047564	R\$ 2.857,13	134,0 %	R\$ 3.828,55	R\$ 6.685,68
21/09/2012	R\$ 2.934,85	1,9047564	R\$ 5.590,17	134,0 %	R\$ 7.490,83	R\$ 13.081,00
25/10/2012	R\$ 750,00	1,8928320	R\$ 1.419,62	132,0 %	R\$ 1.873,90	R\$ 3.293,52
22/10/2012	R\$ 3.006,59	1,8928320	R\$ 5.690,97	133,0 %	R\$ 7.568,99	R\$ 13.259,96
16/10/2012	R\$ 1.450,00	1,8928320	R\$ 2.744,61	133,0 %	R\$ 3.650,33	R\$ 6.394,94
19/10/2012	R\$ 750,00	1,8928320	R\$ 1.419,62	133,0 %	R\$ 1.888,09	R\$ 3.307,71
04/10/2012	R\$ 1.970,32	1,8928320	R\$ 3.729,48	133,0 %	R\$ 4.960,21	R\$ 8.689,69
19/11/2012	R\$ 2.329,55	1,8794871	R\$ 4.378,36	132,0 %	R\$ 5.779,44	R\$ 10.157,80
30/11/2012	R\$ 1.845,30	1,8794871	R\$ 3.468,22	131,0 %	R\$ 4.543,37	R\$ 8.011,59
23/11/2012	R\$ 2.529,14	1,8794871	R\$ 4.753,49	131,0 %	R\$ 6.227,07	R\$ 10.980,56
26/11/2012	R\$ 1.610,00	1,8794871	R\$ 3.025,97	131,0 %	R\$ 3.964,02	R\$ 6.989,99
01/11/2012	R\$ 2.450,00	1,8794871	R\$ 4.604,74	132,0 %	R\$ 6.078,26	R\$ 10.683,00
09/11/2012	R\$ 3.648,53	1,8794871	R\$ 6.857,37	132,0 %	R\$ 9.051,73	R\$ 15.909,10
14/12/2012	R\$ 1.650,00	1,8693926	R\$ 3.084,50	131,0 %	R\$ 4.040,70	R\$ 7.125,20
20/12/2012	R\$ 2.469,14	1,8693926	R\$ 4.615,79	131,0 %	R\$ 6.046,68	R\$ 10.662,47
24/12/2012	R\$ 163,00	1,8693926	R\$ 304,71	130,0 %	R\$ 396,12	R\$ 700,83
17/12/2012	R\$ 1.550,00	1,8693926	R\$ 2.897,56	131,0 %	R\$ 3.795,80	R\$ 6.693,36
03/12/2012	R\$ 2.685,35	1,8693926	R\$ 5.019,97	131,0 %	R\$ 6.576,16	R\$ 11.596,13
26/12/2012	R\$ 550,00	1,8693926	R\$ 1.028,17	130,0 %	R\$ 1.336,62	R\$ 2.364,79
Valor devido						R\$ 475.975,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2014 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 101.867,99

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
07/01/2014	R\$ 1.648,30	1,7578754	R\$ 2.897,51	118,0 %	R\$ 3.419,06	R\$ 6.316,57
24/01/2014	R\$ 1.659,14	1,7578754	R\$ 2.916,56	117,0 %	R\$ 3.412,38	R\$ 6.328,94
23/01/2014	R\$ 3.000,00	1,7578754	R\$ 5.273,63	117,0 %	R\$ 6.170,15	R\$ 11.443,78
31/01/2014	R\$ 2.187,45	1,7578754	R\$ 3.845,26	117,0 %	R\$ 4.498,95	R\$ 8.344,21
21/02/2014	R\$ 4.759,14	1,7468703	R\$ 8.313,60	116,0 %	R\$ 9.643,78	R\$ 17.957,38
28/02/2014	R\$ 2.187,65	1,7468703	R\$ 3.821,54	116,0 %	R\$ 4.432,99	R\$ 8.254,53
24/03/2014	R\$ 995,86	1,7357613	R\$ 1.728,58	115,0 %	R\$ 1.987,87	R\$ 3.716,45
21/03/2014	R\$ 6.187,75	1,7357613	R\$ 10.740,46	115,0 %	R\$ 12.351,53	R\$ 23.091,99
24/04/2014	R\$ 759,14	1,7216437	R\$ 1.306,97	114,0 %	R\$ 1.489,95	R\$ 2.796,92
22/04/2014	R\$ 9.289,66	1,7216437	R\$ 15.993,48	114,0 %	R\$ 18.232,57	R\$ 34.226,05
22/05/2014	R\$ 9.010,09	1,7083193	R\$ 15.392,11	113,0 %	R\$ 17.393,08	R\$ 32.785,19
23/05/2014	R\$ 759,14	1,7083193	R\$ 1.296,85	113,0 %	R\$ 1.465,44	R\$ 2.762,29
27/06/2014	R\$ 888,73	1,6981304	R\$ 1.509,18	112,0 %	R\$ 1.690,28	R\$ 3.199,46
23/06/2014	R\$ 6.000,00	1,6981304	R\$ 10.188,78	112,0 %	R\$ 11.411,43	R\$ 21.600,21
22/07/2014	R\$ 6.888,73	1,6937270	R\$ 11.667,63	111,0 %	R\$ 12.951,07	R\$ 24.618,70
22/08/2014	R\$ 6.888,73	1,6915279	R\$ 11.652,48	110,0 %	R\$ 12.817,73	R\$ 24.470,21
22/09/2014	R\$ 6.888,79	1,6884887	R\$ 11.631,64	109,0 %	R\$ 12.678,49	R\$ 24.310,13
29/10/2014	R\$ 2.916,00	1,6802551	R\$ 4.899,62	108,0 %	R\$ 5.291,59	R\$ 10.191,21
08/10/2014	R\$ 2.739,03	1,6802551	R\$ 4.602,27	109,0 %	R\$ 5.016,47	R\$ 9.618,74
21/10/2014	R\$ 5.200,02	1,6802551	R\$ 8.737,36	108,0 %	R\$ 9.436,35	R\$ 18.173,71
21/11/2014	R\$ 7.129,59	1,6738940	R\$ 11.934,18	107,0 %	R\$ 12.769,57	R\$ 24.703,75
22/12/2014	R\$ 4.350,75	1,6650701	R\$ 7.244,30	106,0 %	R\$ 7.678,96	R\$ 14.923,26
23/12/2014	R\$ 885,05	1,6650701	R\$ 1.473,67	106,0 %	R\$ 1.562,09	R\$ 3.035,76
12/12/2014	R\$ 6.000,00	1,6650701	R\$ 9.990,42	107,0 %	R\$ 10.689,75	R\$ 20.680,17
19/12/2014	R\$ 2.649,25	1,6650701	R\$ 4.411,19	106,0 %	R\$ 4.675,86	R\$ 9.087,05

Valor devido: R\$ 366.636,66

Data de Geração do Relatório: 26/09/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2016 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 151.989,64

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
25/01/2016	R\$ 1.260,03	1,4871201	R\$ 1.873,82	93,0 %	R\$ 1.742,65	R\$ 3.616,47
21/01/2016	R\$ 255,80	1,4871201	R\$ 380,41	93,0 %	R\$ 353,78	R\$ 734,19
27/01/2016	R\$ 4.014,05	1,4871201	R\$ 5.969,37	93,0 %	R\$ 5.551,51	R\$ 11.520,88
22/01/2016	R\$ 4.804,39	1,4871201	R\$ 7.144,70	93,0 %	R\$ 6.644,57	R\$ 13.789,27
22/02/2016	R\$ 677,81	1,4649979	R\$ 992,99	92,0 %	R\$ 913,55	R\$ 1.906,54
26/02/2016	R\$ 3.272,49	1,4649979	R\$ 4.794,19	92,0 %	R\$ 4.410,65	R\$ 9.204,84
24/02/2016	R\$ 1.552,44	1,4649979	R\$ 2.274,32	92,0 %	R\$ 2.092,37	R\$ 4.366,69
31/03/2016	R\$ 3.272,49	1,4512116	R\$ 4.749,08	91,0 %	R\$ 4.321,66	R\$ 9.070,74
18/03/2016	R\$ 677,81	1,4512116	R\$ 983,65	91,0 %	R\$ 895,12	R\$ 1.878,77
14/03/2016	R\$ 1.110,00	1,4512116	R\$ 1.610,84	91,0 %	R\$ 1.465,86	R\$ 3.076,70
26/04/2016	R\$ 727,54	1,4448546	R\$ 1.051,19	90,0 %	R\$ 946,07	R\$ 1.997,26
29/04/2016	R\$ 3.272,49	1,4448546	R\$ 4.728,27	90,0 %	R\$ 4.255,44	R\$ 8.983,71
14/04/2016	R\$ 672,41	1,4448546	R\$ 971,53	90,0 %	R\$ 874,38	R\$ 1.845,91
18/04/2016	R\$ 3.913,16	1,4448546	R\$ 5.653,95	90,0 %	R\$ 5.088,56	R\$ 10.742,51
20/04/2016	R\$ 677,81	1,4448546	R\$ 979,34	90,0 %	R\$ 881,41	R\$ 1.860,75
05/05/2016	R\$ 241,14	1,4356659	R\$ 346,20	90,0 %	R\$ 311,58	R\$ 657,78
31/05/2016	R\$ 3.272,49	1,4356659	R\$ 4.698,20	89,0 %	R\$ 4.181,40	R\$ 8.879,60
18/05/2016	R\$ 2.410,97	1,4356659	R\$ 3.461,35	89,0 %	R\$ 3.080,60	R\$ 6.541,95
30/06/2016	R\$ 3.272,49	1,4217326	R\$ 4.652,61	88,0 %	R\$ 4.094,30	R\$ 8.746,91
16/06/2016	R\$ 4.358,28	1,4217326	R\$ 6.196,31	88,0 %	R\$ 5.452,75	R\$ 11.649,06
15/06/2016	R\$ 5.458,28	1,4217326	R\$ 7.760,21	88,0 %	R\$ 6.828,98	R\$ 14.589,19
20/06/2016	R\$ 2.410,91	1,4217326	R\$ 3.427,67	88,0 %	R\$ 3.016,35	R\$ 6.444,02
13/07/2016	R\$ 666,36	1,4150822	R\$ 942,95	87,0 %	R\$ 820,37	R\$ 1.763,32
18/07/2016	R\$ 2.458,28	1,4150822	R\$ 3.478,67	87,0 %	R\$ 3.026,44	R\$ 6.505,11
20/07/2016	R\$ 587,81	1,4150822	R\$ 831,80	87,0 %	R\$ 723,67	R\$ 1.555,47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
25/07/2016	R\$ 1.823,10	1,4150822	R\$ 2.579,84	87,0 %	R\$ 2.244,46	R\$ 4.824,30
14/07/2016	R\$ 5.597,61	1,4150822	R\$ 7.921,08	87,0 %	R\$ 6.891,34	R\$ 14.812,42
11/08/2016	R\$ 509,58	1,4060835	R\$ 716,51	86,0 %	R\$ 616,20	R\$ 1.332,71
16/08/2016	R\$ 5.628,35	1,4060835	R\$ 7.913,93	86,0 %	R\$ 6.805,98	R\$ 14.719,91
25/08/2016	R\$ 1.823,10	1,4060835	R\$ 2.563,43	86,0 %	R\$ 2.204,55	R\$ 4.767,98
19/08/2016	R\$ 587,81	1,4060835	R\$ 826,51	86,0 %	R\$ 710,80	R\$ 1.537,31
30/08/2016	R\$ 3.272,49	1,4060835	R\$ 4.601,39	86,0 %	R\$ 3.957,20	R\$ 8.558,59
01/08/2016	R\$ 3.272,49	1,4060835	R\$ 4.601,39	87,0 %	R\$ 4.003,21	R\$ 8.604,60
10/08/2016	R\$ 6.528,58	1,4060835	R\$ 9.179,73	86,0 %	R\$ 7.894,57	R\$ 17.074,30
23/09/2016	R\$ 11.304,56	1,4017374	R\$ 15.846,02	85,0 %	R\$ 13.469,12	R\$ 29.315,14
05/09/2016	R\$ 5.528,28	1,4017374	R\$ 7.749,20	85,0 %	R\$ 6.586,82	R\$ 14.336,02
30/09/2016	R\$ 3.272,49	1,4017374	R\$ 4.587,17	85,0 %	R\$ 3.899,09	R\$ 8.486,26
19/09/2016	R\$ 2.500,91	1,4017374	R\$ 3.505,62	85,0 %	R\$ 2.979,78	R\$ 6.485,40
24/10/2016	R\$ 3.272,49	1,4006169	R\$ 4.583,50	84,0 %	R\$ 3.850,14	R\$ 8.433,64
20/10/2016	R\$ 2.500,91	1,4006169	R\$ 3.502,82	84,0 %	R\$ 2.942,37	R\$ 6.445,19
21/10/2016	R\$ 6.758,28	1,4006169	R\$ 9.465,76	84,0 %	R\$ 7.951,24	R\$ 17.417,00
23/11/2016	R\$ 6.958,28	1,3982404	R\$ 9.729,35	83,0 %	R\$ 8.075,36	R\$ 17.804,71
28/11/2016	R\$ 3.272,49	1,3982404	R\$ 4.575,73	83,0 %	R\$ 3.797,86	R\$ 8.373,59
29/11/2016	R\$ 3.528,28	1,3982404	R\$ 4.933,38	83,0 %	R\$ 4.094,71	R\$ 9.028,09
03/11/2016	R\$ 4.568,28	1,3982404	R\$ 6.387,55	83,0 %	R\$ 5.301,67	R\$ 11.689,22
21/11/2016	R\$ 2.500,98	1,3982404	R\$ 3.496,97	83,0 %	R\$ 2.902,49	R\$ 6.399,46
03/12/2016	R\$ 318,93	1,3972619	R\$ 445,63	82,0 %	R\$ 365,42	R\$ 811,05
06/12/2016	R\$ 6.728,58	1,3972619	R\$ 9.401,59	82,0 %	R\$ 7.709,30	R\$ 17.110,89
20/12/2016	R\$ 676,78	1,3972619	R\$ 945,64	82,0 %	R\$ 775,42	R\$ 1.721,06
12/12/2016	R\$ 3.958,28	1,3972619	R\$ 5.530,75	82,0 %	R\$ 4.535,22	R\$ 10.065,97

Valor devido: R\$ 402.082,45

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2015 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 40.266,63

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
-------------	------------------------	---------------------------	------------------------	------------------	------------------------	----------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
23/01/2015	R\$ 885,05	1,6548095	R\$ 1.464,59	105,0 %	R\$ 1.537,82	R\$ 3.002,41
23/02/2015	R\$ 1.885,05	1,6306759	R\$ 3.073,91	104,0 %	R\$ 3.196,87	R\$ 6.270,78
25/03/2015	R\$ 885,05	1,6119763	R\$ 1.426,68	103,0 %	R\$ 1.469,48	R\$ 2.896,16
23/03/2015	R\$ 2.000,00	1,6119763	R\$ 3.223,95	103,0 %	R\$ 3.320,67	R\$ 6.544,62
30/04/2015	R\$ 3,00	1,5879981	R\$ 4,76	102,0 %	R\$ 4,86	R\$ 9,62
23/04/2015	R\$ 1.192,64	1,5879981	R\$ 1.893,91	102,0 %	R\$ 1.931,79	R\$ 3.825,70
22/05/2015	R\$ 1.015,18	1,5768028	R\$ 1.600,74	101,0 %	R\$ 1.616,75	R\$ 3.217,49
19/05/2015	R\$ 3.124,00	1,5768028	R\$ 4.925,93	101,0 %	R\$ 4.975,19	R\$ 9.901,12
24/06/2015	R\$ 110,81	1,5613455	R\$ 173,01	100,0 %	R\$ 173,01	R\$ 346,02
25/06/2015	R\$ 1.191,79	1,5613455	R\$ 1.860,80	100,0 %	R\$ 1.860,80	R\$ 3.721,60
22/06/2015	R\$ 1.000,00	1,5613455	R\$ 1.561,35	100,0 %	R\$ 1.561,35	R\$ 3.122,70
30/06/2015	R\$ 1.088,04	1,5613455	R\$ 1.698,81	100,0 %	R\$ 1.698,81	R\$ 3.397,62
23/07/2015	R\$ 1.191,79	1,5494146	R\$ 1.846,58	99,0 %	R\$ 1.828,11	R\$ 3.674,69
20/07/2015	R\$ 1.599,02	1,5494146	R\$ 2.477,54	99,0 %	R\$ 2.452,76	R\$ 4.930,30
31/07/2015	R\$ 1.088,04	1,5494146	R\$ 1.685,83	99,0 %	R\$ 1.668,97	R\$ 3.354,80
31/08/2015	R\$ 1.988,04	1,5404800	R\$ 3.062,54	98,0 %	R\$ 3.001,29	R\$ 6.063,83
24/08/2015	R\$ 1.191,79	1,5404800	R\$ 1.835,93	98,0 %	R\$ 1.799,21	R\$ 3.635,14
20/08/2015	R\$ 1.000,00	1,5404800	R\$ 1.540,48	98,0 %	R\$ 1.509,67	R\$ 3.050,15
30/09/2015	R\$ 1.988,04	1,5366383	R\$ 3.054,90	97,0 %	R\$ 2.963,25	R\$ 6.018,15
25/09/2015	R\$ 1.191,79	1,5366383	R\$ 1.831,35	97,0 %	R\$ 1.776,41	R\$ 3.607,76
18/09/2015	R\$ 300,00	1,5366383	R\$ 460,99	97,0 %	R\$ 447,16	R\$ 908,15
21/09/2015	R\$ 1.000,00	1,5366383	R\$ 1.536,64	97,0 %	R\$ 1.490,54	R\$ 3.027,18
21/10/2015	R\$ 1.724,00	1,5288417	R\$ 2.635,72	96,0 %	R\$ 2.530,29	R\$ 5.166,01
01/10/2015	R\$ 169,71	1,5288417	R\$ 259,46	97,0 %	R\$ 251,68	R\$ 511,14
23/10/2015	R\$ 1.191,79	1,5288417	R\$ 1.822,06	96,0 %	R\$ 1.749,18	R\$ 3.571,24
20/11/2015	R\$ 1.954,66	1,5171596	R\$ 2.965,53	95,0 %	R\$ 2.817,25	R\$ 5.782,78
26/11/2015	R\$ 3.157,05	1,5171596	R\$ 4.789,75	95,0 %	R\$ 4.550,26	R\$ 9.340,01
18/11/2015	R\$ 455,80	1,5171596	R\$ 691,52	95,0 %	R\$ 656,94	R\$ 1.348,46
25/12/2015	R\$ 3.024,04	1,5005038	R\$ 4.537,58	94,0 %	R\$ 4.265,33	R\$ 8.802,91
23/12/2015	R\$ 1.191,79	1,5005038	R\$ 1.788,29	94,0 %	R\$ 1.680,99	R\$ 3.469,28
15/12/2015	R\$ 455,80	1,5005038	R\$ 683,93	94,0 %	R\$ 642,89	R\$ 1.326,82
10/12/2015	R\$ 22,87	1,5005038	R\$ 34,32	94,0 %	R\$ 32,26	R\$ 66,58

Valor devido: R\$ 123.911,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente ao valor recebido indevidamente, à título de horas extras, no exercício de 2014 (peça 42/SGAP - pg. 299)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 169.114,64

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
30/04/2006	R\$ 612,98	2,6442571	R\$ 1.620,88	211,0 %	R\$ 3.420,06	R\$ 5.040,94
28/02/2007	R\$ 1.188,06	2,5819452	R\$ 3.067,51	201,0 %	R\$ 6.165,70	R\$ 9.233,21
30/03/2007	R\$ 1.188,06	2,5711463	R\$ 3.054,68	200,0 %	R\$ 6.109,36	R\$ 9.164,04
30/04/2007	R\$ 1.188,06	2,5598826	R\$ 3.041,29	199,0 %	R\$ 6.052,17	R\$ 9.093,46
30/05/2007	R\$ 1.188,06	2,5532437	R\$ 3.033,41	198,0 %	R\$ 6.006,15	R\$ 9.039,56
30/07/2007	R\$ 1.188,06	2,5387528	R\$ 3.016,19	196,0 %	R\$ 5.911,73	R\$ 8.927,92
30/08/2007	R\$ 1.188,06	2,5306549	R\$ 3.006,57	195,0 %	R\$ 5.862,81	R\$ 8.869,38
30/09/2007	R\$ 1.188,06	2,5158107	R\$ 2.988,93	194,0 %	R\$ 5.798,52	R\$ 8.787,45
30/10/2007	R\$ 1.188,06	2,5095378	R\$ 2.981,48	193,0 %	R\$ 5.754,26	R\$ 8.735,74
30/11/2007	R\$ 1.188,06	2,5020313	R\$ 2.972,56	192,0 %	R\$ 5.707,32	R\$ 8.679,88
30/12/2007	R\$ 1.188,06	2,4913186	R\$ 2.959,84	191,0 %	R\$ 5.653,29	R\$ 8.613,13
30/01/2008	R\$ 1.188,06	2,4673854	R\$ 2.931,40	190,0 %	R\$ 5.569,66	R\$ 8.501,06
28/02/2008	R\$ 1.188,06	2,4504769	R\$ 2.911,31	189,0 %	R\$ 5.502,38	R\$ 8.413,69
30/04/2008	R\$ 1.188,06	2,4263961	R\$ 2.882,70	187,0 %	R\$ 5.390,65	R\$ 8.273,35
30/05/2008	R\$ 1.188,06	2,4109658	R\$ 2.864,37	186,0 %	R\$ 5.327,73	R\$ 8.192,10
30/06/2008	R\$ 1.188,06	2,3880406	R\$ 2.837,14	185,0 %	R\$ 5.248,71	R\$ 8.085,85
30/07/2008	R\$ 1.188,06	2,3665055	R\$ 2.811,55	184,0 %	R\$ 5.173,25	R\$ 7.984,80
30/08/2008	R\$ 1.188,06	2,3528588	R\$ 2.795,34	183,0 %	R\$ 5.115,47	R\$ 7.910,81
30/09/2008	R\$ 1.188,06	2,3479288	R\$ 2.789,48	182,0 %	R\$ 5.076,85	R\$ 7.866,33
30/10/2008	R\$ 1.188,06	2,3444113	R\$ 2.785,30	181,0 %	R\$ 5.041,39	R\$ 7.826,69
30/11/2008	R\$ 594,03	2,3327481	R\$ 1.385,72	180,0 %	R\$ 2.494,30	R\$ 3.880,02
30/12/2008	R\$ 1.188,06	2,3239167	R\$ 2.760,95	179,0 %	R\$ 4.942,10	R\$ 7.703,05
30/01/2009	R\$ 1.188,06	2,3171973	R\$ 2.752,97	178,0 %	R\$ 4.900,29	R\$ 7.653,26
28/02/2009	R\$ 1.188,06	2,3024612	R\$ 2.735,46	177,0 %	R\$ 4.841,76	R\$ 7.577,22
30/03/2009	R\$ 1.188,06	2,2953451	R\$ 2.727,01	176,0 %	R\$ 4.799,54	R\$ 7.526,55
30/04/2009	R\$ 1.188,06	2,2907643	R\$ 2.721,57	175,0 %	R\$ 4.762,75	R\$ 7.484,32
30/05/2009	R\$ 3.049,36	2,2782332	R\$ 6.947,15	174,0 %	R\$ 12.088,04	R\$ 19.035,19
30/06/2009	R\$ 3.049,36	2,2646465	R\$ 6.905,72	173,0 %	R\$ 11.946,90	R\$ 18.852,62
30/07/2009	R\$ 3.049,36	2,2551741	R\$ 6.876,84	172,0 %	R\$ 11.828,16	R\$ 18.705,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
30/08/2009	R\$ 3.140,83	2,2499993	R\$ 7.066,87	171,0 %	R\$ 12.084,35	R\$ 19.151,22
30/09/2009	R\$ 3.140,83	2,2482006	R\$ 7.061,22	170,0 %	R\$ 12.004,07	R\$ 19.065,29
30/10/2009	R\$ 3.140,83	2,2446096	R\$ 7.049,94	169,0 %	R\$ 11.914,40	R\$ 18.964,34
30/10/2009	R\$ 3.140,83	2,2446096	R\$ 7.049,94	169,0 %	R\$ 11.914,40	R\$ 18.964,34
30/10/2009	R\$ 1.346,07	2,2446096	R\$ 3.021,40	169,0 %	R\$ 5.106,17	R\$ 8.127,57
30/11/2009	R\$ 3.140,83	2,2392356	R\$ 7.033,06	168,0 %	R\$ 11.815,54	R\$ 18.848,60
30/01/2010	R\$ 3.140,83	2,2256392	R\$ 6.990,35	166,0 %	R\$ 11.603,98	R\$ 18.594,33
28/02/2010	R\$ 3.140,83	2,2062243	R\$ 6.929,38	165,0 %	R\$ 11.433,48	R\$ 18.362,86
30/03/2010	R\$ 3.140,83	2,1908879	R\$ 6.881,21	164,0 %	R\$ 11.285,18	R\$ 18.166,39
30/04/2010	R\$ 3.454,92	2,1754427	R\$ 7.515,98	163,0 %	R\$ 12.251,05	R\$ 19.767,03
30/05/2010	R\$ 3.454,92	2,1596767	R\$ 7.461,51	162,0 %	R\$ 12.087,65	R\$ 19.549,16
30/07/2010	R\$ 3.454,92	2,1527991	R\$ 7.437,75	160,0 %	R\$ 11.900,40	R\$ 19.338,15
30/08/2010	R\$ 3.454,92	2,1543064	R\$ 7.442,96	159,0 %	R\$ 11.834,31	R\$ 19.277,27
30/09/2010	R\$ 3.701,70	2,1558153	R\$ 7.980,18	158,0 %	R\$ 12.608,68	R\$ 20.588,86
30/10/2010	R\$ 3.208,14	2,1442362	R\$ 6.879,01	157,0 %	R\$ 10.800,05	R\$ 17.679,06
30/10/2010	R\$ 3.701,70	2,1442362	R\$ 7.937,32	157,0 %	R\$ 12.461,59	R\$ 20.398,91
30/11/2010	R\$ 4.442,04	2,1246896	R\$ 9.437,96	156,0 %	R\$ 14.723,22	R\$ 24.161,18
30/12/2010	R\$ 4.442,04	2,1030284	R\$ 9.341,74	155,0 %	R\$ 14.479,70	R\$ 23.821,44
30/01/2011	R\$ 3.454,92	2,0904851	R\$ 7.222,46	154,0 %	R\$ 11.122,59	R\$ 18.345,05
28/02/2011	R\$ 3.948,48	2,0710175	R\$ 8.177,37	153,0 %	R\$ 12.511,38	R\$ 20.688,75
30/03/2011	R\$ 3.948,48	2,0598942	R\$ 8.133,45	152,0 %	R\$ 12.362,84	R\$ 20.496,29
30/04/2011	R\$ 3.948,48	2,0463881	R\$ 8.080,12	151,0 %	R\$ 12.200,98	R\$ 20.281,10
30/05/2011	R\$ 4.219,94	2,0317596	R\$ 8.573,90	150,0 %	R\$ 12.860,85	R\$ 21.434,75
30/06/2011	R\$ 4.195,26	2,0202441	R\$ 8.475,45	149,0 %	R\$ 12.628,42	R\$ 21.103,87
30/07/2011	R\$ 4.195,26	2,0158089	R\$ 8.456,84	148,0 %	R\$ 12.516,12	R\$ 20.972,96
30/08/2011	R\$ 3.886,78	2,0158089	R\$ 7.835,01	147,0 %	R\$ 11.517,46	R\$ 19.352,47
30/09/2011	R\$ 3.886,78	2,0073782	R\$ 7.802,24	145,0 %	R\$ 11.313,25	R\$ 19.115,49
30/10/2011	R\$ 4.145,90	1,9983850	R\$ 8.285,10	144,0 %	R\$ 11.930,54	R\$ 20.215,64
30/11/2011	R\$ 4.145,90	1,9920112	R\$ 8.258,68	143,0 %	R\$ 11.809,91	R\$ 20.068,59
30/12/2011	R\$ 3.627,66	1,9807204	R\$ 7.185,38	142,0 %	R\$ 10.203,24	R\$ 17.388,62
30/03/2012	R\$ 1.904,52	1,9530541	R\$ 3.719,63	139,0 %	R\$ 5.170,29	R\$ 8.889,92
30/04/2012	R\$ 2.720,75	1,9495441	R\$ 5.304,22	138,0 %	R\$ 7.319,82	R\$ 12.624,04
30/05/2012	R\$ 4.081,12	1,9371471	R\$ 7.905,73	137,0 %	R\$ 10.830,85	R\$ 18.736,58
30/06/2012	R\$ 4.625,27	1,9265509	R\$ 8.910,82	136,0 %	R\$ 12.118,72	R\$ 21.029,54
30/07/2012	R\$ 1.904,52	1,9215546	R\$ 3.659,64	135,0 %	R\$ 4.940,51	R\$ 8.600,15
30/08/2012	R\$ 1.904,52	1,9133274	R\$ 3.643,97	134,0 %	R\$ 4.882,92	R\$ 8.526,89

Data de Geração do Relatório: 26/09/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
30/09/2012	R\$ 1.904,52	1,9047564	R\$ 3.627,65	133,0 %	R\$ 4.824,77	R\$ 8.452,42
30/10/2012	R\$ 1.904,52	1,8928320	R\$ 3.604,94	132,0 %	R\$ 4.758,52	R\$ 8.363,46
30/11/2012	R\$ 1.904,52	1,8794871	R\$ 3.579,52	131,0 %	R\$ 4.689,17	R\$ 8.268,69

Valor devido: R\$ 951.437,89

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2004 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 2.000,00

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
22/04/2004	R\$ 700,00	2,9215092	R\$ 2.045,06	236,0 %	R\$ 4.826,34	R\$ 6.871,40
21/05/2004	R\$ 500,00	2,9095803	R\$ 1.454,79	235,0 %	R\$ 3.418,76	R\$ 4.873,55
09/07/2004	R\$ 350,00	2,8835709	R\$ 1.009,25	233,0 %	R\$ 2.351,55	R\$ 3.360,80
05/08/2004	R\$ 350,00	2,8626730	R\$ 1.001,94	233,0 %	R\$ 2.334,52	R\$ 3.336,46
12/11/2004	R\$ 100,00	2,8387711	R\$ 283,88	229,0 %	R\$ 650,09	R\$ 933,97

Valor devido: R\$ 19.376,18

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2006 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 3.290,00

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
01/09/2006	R\$ 150,00	2,6371334	R\$ 395,57	207,0 %	R\$ 818,83	R\$ 1.214,40
16/10/2006	R\$ 650,00	2,6329207	R\$ 1.711,40	206,0 %	R\$ 3.525,48	R\$ 5.236,88
06/10/2006	R\$ 650,00	2,6329207	R\$ 1.711,40	206,0 %	R\$ 3.525,48	R\$ 5.236,88
10/11/2006	R\$ 350,00	2,6216478	R\$ 917,58	205,0 %	R\$ 1.881,04	R\$ 2.798,62
11/12/2006	R\$ 650,00	2,6106830	R\$ 1.696,94	204,0 %	R\$ 3.461,76	R\$ 5.158,70
31/12/2006	R\$ 540,00	2,6106830	R\$ 1.409,77	203,0 %	R\$ 2.861,83	R\$ 4.271,60
18/12/2006	R\$ 300,00	2,6106830	R\$ 783,20	204,0 %	R\$ 1.597,73	R\$ 2.380,93

Valor devido R\$ 26.298,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2007 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 9.739,50

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
30/01/2007	R\$ 300,00	2,5945962	R\$ 778,38	202,0 %	R\$ 1.572,33	R\$ 2.350,71
06/03/2007	R\$ 650,00	2,5711463	R\$ 1.671,25	201,0 %	R\$ 3.359,21	R\$ 5.030,46
12/03/2007	R\$ 850,00	2,5711463	R\$ 2.185,47	201,0 %	R\$ 4.392,79	R\$ 6.578,26
11/05/2007	R\$ 800,00	2,5532437	R\$ 2.042,59	199,0 %	R\$ 4.064,75	R\$ 6.107,34
04/05/2007	R\$ 9,00	2,5532437	R\$ 22,98	199,0 %	R\$ 45,73	R\$ 68,71
18/05/2007	R\$ 100,00	2,5532437	R\$ 255,32	199,0 %	R\$ 508,09	R\$ 763,41
06/06/2007	R\$ 1.975,35	2,5466237	R\$ 5.030,47	198,0 %	R\$ 9.960,33	R\$ 14.990,80
11/06/2007	R\$ 124,65	2,5466237	R\$ 317,44	198,0 %	R\$ 628,53	R\$ 945,97
01/09/2007	R\$ 1.715,25	2,5158107	R\$ 4.315,24	195,0 %	R\$ 8.414,72	R\$ 12.729,96
09/11/2007	R\$ 1.715,25	2,5020313	R\$ 4.291,61	193,0 %	R\$ 8.282,81	R\$ 12.574,42
05/12/2007	R\$ 1.500,00	2,4913186	R\$ 3.736,98	192,0 %	R\$ 7.175,00	R\$ 10.911,98

Valor devido: R\$ 73.052,02

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2013 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 19.846,46

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
23/01/2013	R\$ 1.828,93	1,8556603	R\$ 3.393,87	129,0 %	R\$ 4.378,09	R\$ 7.771,96
06/08/2013	R\$ 61,34	1,7986612	R\$ 110,33	123,0 %	R\$ 135,71	R\$ 246,04
23/09/2013	R\$ 3.561,62	1,7957873	R\$ 6.395,91	121,0 %	R\$ 7.739,05	R\$ 14.134,96
23/10/2013	R\$ 3.000,00	1,7909518	R\$ 5.372,86	120,0 %	R\$ 6.447,43	R\$ 11.820,29
19/12/2013	R\$ 11.394,57	1,7705321	R\$ 20.174,45	118,0 %	R\$ 23.805,85	R\$ 43.980,30
Valor devido						R\$ 77.953,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2009 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 2.354,59

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
09/02/2009	R\$ 50,00	2,3024612	R\$ 115,12	178,0 %	R\$ 204,91	R\$ 320,03
23/03/2009	R\$ 281,30	2,2953451	R\$ 645,68	176,0 %	R\$ 1.136,40	R\$ 1.782,08
24/08/2009	R\$ 640,95	2,2499993	R\$ 1.442,14	171,0 %	R\$ 2.466,06	R\$ 3.908,20
30/10/2009	R\$ 51,54	2,2446096	R\$ 115,69	169,0 %	R\$ 195,52	R\$ 311,21
20/11/2009	R\$ 1.330,80	2,2392356	R\$ 2.979,97	168,0 %	R\$ 5.006,35	R\$ 7.986,32

Valor devido: R\$ 14.307,84

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2008 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 17.388,80

<i>Data</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Juros (%)</i>	<i>Valor dos Juros</i>	<i>Valor Corrigido com Juros</i>
07/03/2008	R\$ 1.715,25	2,4387710	R\$ 4.183,10	189,0 %	R\$ 7.906,06	R\$ 12.089,16
15/04/2008	R\$ 1.715,25	2,4263961	R\$ 4.161,88	188,0 %	R\$ 7.824,33	R\$ 11.986,21
02/07/2008	R\$ 2.566,60	2,3665055	R\$ 6.073,87	185,0 %	R\$ 11.236,66	R\$ 17.310,53
16/09/2008	R\$ 1.815,30	2,3479288	R\$ 4.262,20	182,0 %	R\$ 7.757,20	R\$ 12.019,40
10/10/2008	R\$ 1.815,30	2,3444113	R\$ 4.255,81	182,0 %	R\$ 7.745,57	R\$ 12.001,38
30/11/2008	R\$ 700,00	2,3327481	R\$ 1.632,92	180,0 %	R\$ 2.939,26	R\$ 4.572,18
19/12/2008	R\$ 1.815,30	2,3239167	R\$ 4.218,61	179,0 %	R\$ 7.551,31	R\$ 11.769,92
30/12/2008	R\$ 5.245,80	2,3239167	R\$ 12.190,80	179,0 %	R\$ 21.821,53	R\$ 34.012,33

Valor devido: R\$ 115.761,11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

Restituição aos cofres do município de MONTE BELO

Restituição, aos cofres municipais, da importância referente a desvios financeiros, no exercício de 2010 (peça 42/SGAP - pg. 261/297)

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 20.637,13

Data	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido	Juros (%)	Valor dos Juros	Valor Corrigido com Juros
23/02/2010	R\$ 1.251,72	2,2062243	R\$ 2.761,58	165,0 %	R\$ 4.556,61	R\$ 7.318,19
19/03/2010	R\$ 1.341,72	2,1908879	R\$ 2.939,56	164,0 %	R\$ 4.820,88	R\$ 7.760,44
20/04/2010	R\$ 1.421,04	2,1754427	R\$ 3.091,39	163,0 %	R\$ 5.038,97	R\$ 8.130,36
24/05/2010	R\$ 1.574,65	2,1596767	R\$ 3.400,73	162,0 %	R\$ 5.509,18	R\$ 8.909,91
21/06/2010	R\$ 1.443,39	2,1504307	R\$ 3.103,91	161,0 %	R\$ 4.997,30	R\$ 8.101,21
20/07/2010	R\$ 1.507,32	2,1527991	R\$ 3.244,96	160,0 %	R\$ 5.191,94	R\$ 8.436,90
20/08/2010	R\$ 1.452,84	2,1543064	R\$ 3.129,86	159,0 %	R\$ 4.976,48	R\$ 8.106,34
13/09/2010	R\$ 1.500,00	2,1558153	R\$ 3.233,72	158,0 %	R\$ 5.109,28	R\$ 8.343,00
21/09/2010	R\$ 1.631,76	2,1558153	R\$ 3.517,77	158,0 %	R\$ 5.558,08	R\$ 9.075,85
21/10/2010	R\$ 1.631,76	2,1442362	R\$ 3.498,88	157,0 %	R\$ 5.493,24	R\$ 8.992,12
19/11/2010	R\$ 2.168,50	2,1246896	R\$ 4.607,39	156,0 %	R\$ 7.187,53	R\$ 11.794,92
08/12/2010	R\$ 1.273,93	2,1030284	R\$ 2.679,11	155,0 %	R\$ 4.152,62	R\$ 6.831,73
09/12/2010	R\$ 270,00	2,1030284	R\$ 567,82	155,0 %	R\$ 880,12	R\$ 1.447,94
17/12/2010	R\$ 2.168,50	2,1030284	R\$ 4.560,42	155,0 %	R\$ 7.068,65	R\$ 11.629,07

Valor devido: R\$ 114.877,98

Valor histórico total devido: R\$ 685.376,77

Valor histórico total devido, corrigido e acrescido de juros:
R\$ 2.970.365,95

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/09/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Os juros foram cobrados em conformidade com o art. 254 da Res. nº 12/2008 (RITCEMG) c/c art. 25 da IN nº 3/2013, sendo de 0,5% (meio por cento) até 10/01/2003 e de 1% (um por cento) a partir de 11/01/2003 (art. 1.062 do Código Civil de 1916 e art. 406 do Código Civil de 2002).

Técnico Responsável: ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.292/2023/CDM
PROCESSO: 1.053.915
EXERCÍCIO: 2018
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 13/12/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 20/03/2023
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/05/2023
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI
CPF: 831.303.496-34

Multa

Multa aplicada em razão das delituosas condutas consistentes na emissão de empenhos fictícios e cheques nominais em benefício próprio;

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
05/2023	R\$ 20.000,00	1,0036975	R\$ 20.073,95

Valor devido: R\$ 20.073,95

Valor histórico total devido: R\$ 20.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 20.073,95

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/09/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5.

Data de Geração do Relatório: 26/09/2023

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	10/11/2023	20073,95
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000105671		

 **001-9 | 00190.00009 03206.004008 00105.671176 6 95300002007395**

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					10/11/2023
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
26/09/2023	0000105671	DV	N	26/09/2023	00000105671
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$			20073,95
Instruções Ofício n. 17292/2023 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL n. 1053915 Parcela 1 de 1 Decisão de 13/12/2022 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
Beneficiário					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS					(=) Valor Cobrado
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					20073,95
Pagador					
JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI - CPF: 831.303.496-34					
RUA MANOEL FRANCISCO RATO, 20, CENTRO, MONTE BELO/MG					
CEP: 37.115-000					
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

